



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Resolução CME Nº 01 de 20 de Janeiro de 2022** Credencia por 10 anos e autoriza por 04 anos o funcionamento do Curso da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais do Colégio Municipal Márcio Nivaldo dos Santos Borges.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K4AVJUPHPTOEWCTVA8HT2W

Resoluções



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**

RESOLUÇÃO CME Nº 06 DE 27 DEZEMBRO DE 2021

Credencia por 10 anos e autoriza por 04 anos o funcionamento do Curso da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental Anos Finais do Colégio Municipal de Araçás, bem como cria a aprovação automática na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, nos níveis I e II.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇÁS, no uso de suas competências e, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Constituição do Estado da Bahia de 1989; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96. Na Lei 052 e 053 de 2001, Na Lei 180 de 2012 e, com fundamento Parecer Conclusivo do CME/CLNE nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar por 10 anos e autorizar por 4 anos o funcionamento do Curso da Educação Básica na etapa Ensino Fundamental Anos Finais do Colégio Municipal de Araçás.

Art. 2º. Convalidar os estudos de todos os estudantes regularmente matriculados e aprovados conforme as atas apresentadas de anos anteriores sem autorização deste referido conselho na etapa de ensino fundamental Anos Finais, Projeto de Aceleração e modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Endereço: Rua Dom Pedro de Alcântara, 41. Centro
CEP: 48108000. Araçás – Bahia
Contatos: (75) 99835474. Email: cmearacas@outlook.com

Art. 3º. Considerar legais as Propostas Curriculares constante no processo 005/2021.

Art. 4º. Recomendar a responsável legal pela unidade escolar, a adotar as demais providências solicitadas no parecer conclusivo 008/2021.

Art. 5º. Institui na rede municipal de ensino a aprovação automática na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, nos níveis I e II.

Art. 6º. Determinar que deva constar em todos os históricos escolar da referida unidade de ensino, no campo observação, o número desta resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, 23 de dezembro de 2021.

Rosilda Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação